



PORTARIA Nº 0241/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0193/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 2017/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **RAQUEL MAUES LIMA VIANA**, ocupante do Cargo de **Analista em Assistencial Social - Pedagogo**, Matrícula n. 0111459-0-01, Grupo Gestão Governamental, lotada na Secretaria de Estado da Assistência Social– SEAS, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Social em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos – Área de Conhecimento: Saúde e Bem Estar Social – 400 horas, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 08/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 389167682. Cód. CRC: F0DA7EA

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 05/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

